

ATO TRT GP Nº 063/2011

João Pessoa, 14 de março de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a remoção da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, a partir de 14.03.2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Substituta Permanente da Vara do Trabalho de Sousa, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazadas para 14.02 a 15.03.2011, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, para gozo a partir de 18.04.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente